



CERTIDÃO Nº58.232/18
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de PALMELO**, no exercício de 2017, são, respectivamente, R\$ 702.803,41 (setecentos e dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos) e R\$ 58.566,95 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 10.040.048,70
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 702.803,41
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 1.546.000,00
Valor Duodécimo Anual	R\$ 702.803,41
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 58.566,95

Esta Certidão é válida até 14/08/2018 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação UN4K.1RMH.S1PS.85BZ.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:47:01 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>